

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
TERMO DE DISPENSA N°
004/2025, NA FORMA ABAIXO.**

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.885.855/0001-72, com sede na Rua General Andrade Neves, 175, 18º andar, bairro Centro, Porto Alegre/RS, representada neste ato, por seu Diretor Jurídico, Maurício Alexandre Dziedricki, doravante denominada simplesmente **BADESUL**.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a rerratificação do Termo de Dispensa de licitação 004/2025, para retificar as cláusulas 2 e 7.

CLÁUSULA 2ª DA NOVA REDAÇÃO

Diante da retificação ocorrida nas cláusulas 2 e 7 do Termo de Dispensa, a redação passa a ser a seguinte:

2.DO PREÇO

2.1. Os preços referentes à aquisição de acordo com a proposta da contratada, entendido este como preço justo e suficiente para o total contratado, são de:

ITEM	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Condensadora tipo VRF, ciclo Quente/Frio, potência de 20 HP/cada, marca LG, modelo Multi V 5.	10	41.444,86	414.448,60

7.DA QUANTIDADE

7.1. Até 10 (dez) Condensadoras do tipo VRF, ciclos Quente/Frio, com potência nominal de 20 HP/cada, marca LG, modelo Multi V 5.

CLÁUSULA 3ª DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do termo de dispensa, não alteradas por este instrumento de rerratificação.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

José Luis da Silva Nunes,
Diretor Jurídico, em substituição.

Visto Jurídico